



I

## CONVITE

### **Consulta Prévia Para Aquisição de Serviços n.º 07/2021/DPGOM- Fiscalização, Coordenação de Segurança para a Empreitada do Centro Escolar de Minde**

Preço Base  
(artigo 47.º do CCP)

Valor máximo: **74 480,00 €**  
(setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta euros)



## CONVITE

(artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação (18ª versão do diploma, contendo a Retificação n.º 25/2021, de 21/07))

### 1. Convite à apresentação de proposta:

- a. Tipo de procedimento: Consulta Prévia Para Aquisição de Serviços n.º 07/2021/DPGOM-Fiscalização, Coordenação de Segurança para a Empreitada do Centro Escolar de Minde;
- b. Entidade adjudicante: Município de Alcanena;
- c. Órgão que tomou a decisão de contratar: Vereador Nuno Miguel Costa Silva por Despacho de Delegação de Competências do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 22017 de 27/10/2021;
- d. O Município de Alcanena recorre ao presente procedimento, dado que o valor do contrato será inferior a € 75.000,00 (alínea c) do art.º 20.º do CCP), uma vez que não possui neste momento recursos próprios disponíveis em quantidade para desenvolver os serviços necessários à Fiscalização, Coordenação de Segurança para a Empreitada do Centro Escolar de Minde;
- e. Todos os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa;
- f. Prazo para apresentação da proposta: **9 dias**;
- g. A proposta deve conter os documentos previstos no **Anexo A** - Documentos que constituem a proposta, deste convite e ser submetida através da plataforma em uso no Município de Alcanena: <http://www.acingov.pt>;
- h. É exigida ao adjudicatário a prestação de uma **caução** destinada a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais. O adjudicatário deve prestar a caução no prazo de **10 dias** a contar da notificação prevista no n.º 2 do artigo 77.º do CCP, devendo comprovar essa prestação junto da entidade adjudicante no dia imediatamente subsequente ;
- i. O valor da caução é de **5%** do preço contratual;
- j. O prazo para a apresentação, pelo adjudicatário, dos **Documentos de Habilitação** é de **5 dias**. Os documentos de habilitação a apresentar são, nos termos do art.º 81.º do CCP:
  - i. A declaração do ANEXO II do CCP;
  - ii. Os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.
- k. O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP, na sua redação atual, será de **2 dias**.
- l. Haverá lugar a audiência prévia, nos termos do art.º 123.º do CCP, no caso de ser apresentada mais do que uma proposta, por um prazo de **3 dias** para se pronunciarem por escrito.

### 2. Outras informações:

- a. As propostas apresentadas não serão objeto de negociação;
- b. O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da seguinte modalidade: **Monofator**, de acordo com a qual o critério



de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o **Preço**;

- c. Preço base: **74 480,00 €**;
- d. Prazo de execução da Prestação de Serviços é de **14 meses após a assinatura do contrato**.

### 3. Peças do Procedimento

- Convite, contendo os Anexos incluindo Mapa Modelo a evidenciar os custos unitários da equipa técnica;

- Caderno de Encargos;

Anexa-se ainda:

- Projeto da empreitada a fiscalizar.

O Vereador da Câmara Municipal de Alcanena

(Nuno Miguel Costa Silva)

Por Despacho de Delegação de Competências n.º 22 017 de 27/10/2021



## ANEXO A

### Documentos que constituem a Proposta

(artigo 57.º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação (18ª versão do diploma, contendo as alterações dadas pela Retificação n.º 25/2021, de 21/07))

1. A proposta é constituída pelos seguintes documentos nos termos do artigo 57.º do CCP:
  - a. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO I** do CCP, do qual faz parte integrante;
  - b. Documentos de proposta de preço ou custo enquanto único aspeto de execução do contrato a celebrar da prestação de serviços, elaborado em conformidade com o modelo anexo ao presente convite em **ANEXO II (MINUTA DA PROPOSTA)** do qual faz parte integrante (conforme alínea (b) do n.º 1 do art.º 57º do CCP).  
Este documento em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contem os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;
2. A proposta deve ser ainda constituída por:
  - a. Documentos específicos que devem constar do Contrato da Prestação de Serviços a adquirir, de acordo com o solicitado no Caderno de Encargos, nomeadamente o mapeamento mensal da equipa técnica evidenciando os custos unitários de cada técnico a afetar à obra, conforme Modelo **ANEXO V (CUSTOS UNITÁRIOS DA EQUIPA TÉCNICA)** a este convite;
  - b. Documentos dos técnicos a afetar à equipa de fiscalização solicitados no **ANEXO 1 (CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO)**, do Caderno de Encargos.
  - c. Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto na parte final da alínea b) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP;
3. Os documentos referidos nos n.ºs 1 devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.
4. Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, os documentos referidos no n.º 1 devem ser assinados pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à proposta os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, devem ser assinados por todos os seus membros ou respetivos representantes.



## ANEXO I

### Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».



- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º



## ANEXO II

### MINUTA DA PROPOSTA

[a que se refere o ponto 1b) do Convite e a alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º]

\_\_\_\_\_(indicar firma e sede, ou nome, estado civil, profissão, e morada), depois de ter tomado conhecimento do objeto do Procedimento, para \_\_\_\_\_ (designação do concurso), a que se refere o convite datado de \_\_\_\_\_ (data), obriga-se a executar a \_\_\_\_\_ (prestação de serviços), de acordo com as condições estabelecidas no Convite, Caderno de encargos e demais documentação, pelo preço de \_\_\_\_\_ (em algarismos e por extenso), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, constituindo este elemento o atributo da proposta para os efeitos do disposto na al. b) do art.º 57.º do Código dos Contratos Públicos.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao qual se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

Data .....

Assinatura .....



### **ANEXO III**

**(MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO)**  
**[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]**

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



## ANEXO IV

### (MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHADORES IMIGRANTES)

..... (nome do empreiteiro), pessoa coletiva n.º ....., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ..... sob o n.º ....., detentor do alvará n.º ....., com o capital social de ..... com sede em ..... representado(a) pelos Senhores ..... e ....., na qualidade respetivamente de ..... e ..... (no caso de Agrupamento ou Consórcio, identificação de todas as empresas que o constitui), declara para os devidos efeitos legais, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, que cumpre todas as obrigações legais relativamente a trabalhadores imigrantes utilizados na realização dos trabalhos da empreitada, designadamente a legislação laboral e as obrigações de declaração de rendimentos sujeitos a desconto respeitantes à Administração Tributária e à Segurança Social.

Data:

Assinatura:



**ANEXO V**

**Mapa Modelo a evidenciar os custos unitários da equipa técnica**

| ART.   | DESIGNAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quantidade |     | Afectação | CONCORRENTE |          |       |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----------|-------------|----------|-------|
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |     |           | P.U.        | P.U. Mês | Total |
| 1      | Aquisição de Serviços -Fiscalização, Coordenação de segurança para a empreitada do CENTRO ESCOLAR DE MINDE                                                                                                                                                                                                        |            |     |           |             |          |       |
| 1.1    | Meios humanos em obra                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |     |           |             |          |       |
| 1.1.1  | Para diretor(a) de Fiscalização da Obra – Engenheiro (a) Civil ou Engenheiro (a) Técnico Civil, com o mínimo de cinco anos de experiência, inscrito na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos                                                                                                    | 14,00      | mês | 20,00%    |             |          |       |
| 1.1.2  | Engenheiro(a) fiscal residente em obra - engenheiro(a) ou engenheiro(a) técnico(a), este com o mínimo de três anos de experiência no acompanhamento de obras similares, com formação em engenharia civil, inscrito na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos, respetivamente                     | 14,00      | mês | 100,00%   |             |          |       |
| 1.1.3  | Coordenador(a) de Segurança e Saúde em Obra, com certificado de aptidão profissional equivalente a Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, com uma experiência mínima de 3 anos no acompanhamento de obras                                                                                           | 14,00      | mês | 20,00%    |             |          |       |
| 1.1.4  | Eng.º Eletrotécnico com o mínimo de três anos de experiência no acompanhamento de obras .                                                                                                                                                                                                                         | 14,00      | mês | 20,00%    |             |          |       |
| 1.2    | Apoio de Sede incluindo todos os materiais e equipamentos necessários ao bom funcionamento da prestação de serviços com técnicos detentores de formação superior nas seguintes áreas: Eletromecânico com deslocação à obra quando se revele necessário à prestação dos serviços , Direito e Apoio Administrativo. | 14,00      | mês | 100,00%   |             |          |       |
| Total: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |     |           |             |          |       |